AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ATO Nº 31/2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989 e art. 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: DIVINÓPOLIS- EE. "Dona Antônia Valadares", MaSP 974.840-1, Marissa Helena de Oliveira Guimarães, a partir de 08.06.2021, referente ao PEB3M, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 146, § 4º e 6º, inciso I, e § 7º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral à carga horária de 109 h/a, sendo 001 h/a de média quinquenal de exigência curricular.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ATO Nº 32/2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989 e art. 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: ITAÚNA- EE. "Dr. José Gonçalves", MaSP 764.706-8, Maria Luciene Faria, a partir de 07.06.2021, referente ao PEB3P, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT/89 e EC 104/20, com direito à carga horária de 109 h/a, sendo 001 h/a de média quinquenal de exigência curricular.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 05/2021
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, do servidor: LUZ- EE. "Comendador Zico Tobias", MaSP 1176.370-3, Cristina Aparecida de Andrade Martins para Cristina Aparecida de Andrade.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 25/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: DIVINÓPOLIS- EE. "Engenheiro Pedro Magalhães", MaSP 1312.222-1, Maria Juventina Silva Severino, ASBD1A, Adm. 01, a partir de 21.05.2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 26/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: LAGOA DA PRATA- EE. "José Teotônio de Castro", MaSP 974.664-5, Micheline Helena de Oliveira Pedrosa, EEB1B, Adm. 04, a partir de 30.05.2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 11/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: CARMÓPOLIS DE MINAS- EE. "Presidente Tancredo Neves", MaSP 1407.013-0, Mislene do Carmo Rabelo, EEB1B, Adm. 02, a partir de 08.05.2021; DIVINÓPOLIS- EE. "Joaquim Nabuco", MaSP 1253.396-4, Isaura Cristina da Paz Silva, EEB1A, Adm. 04, a partir de 19.05.2021.

LICENÇA-MATERNIDADE – ATO Nº 09/2021
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010, à servidora: DIVINÓPOLIS- EE. "Lauro Epifânio", MaSP 1380.887-8, Bruna Tatiani dos Santos Vasconcelos, ATB2C, Adm. 01, a partir de 21.05.2021.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 13/2021
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do §1º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor: ITAÚNA- EE. "Profª. Geralda Magela Leão de Melo", MaSP 1210.363-6,Andressa Aparecida Ferreira de Lisboa, PEB1B, Adm. 03, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, D IV, a partir de 02.06.2021.

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

08 1490508 - 1

SRE de Itajubá

Diretor: Wagner Alexandre de Oliveira

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 116/21
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/52 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/12, por até oito dias consecutivos, ao servidor: DELFIM MOREIRA – EE Luiz Francisco Ribeiro, MaSP 1260851-9, Danilo da Cunha Pontes, PEBIA, 2ª admissão, a partir de 04/04/21.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 117/21
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/12, às servidoras: CARMO DE MINAS – EE Gabriel Ribeiro, MaSP, 377920-4, Maria Aparecida Leite da Silva, ATBVH, 2ª admissão, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 09/06/21; NATÉRCIA - EE João Goulart Santigo Brum, MaSP 1010894-2, Fernanda Maria de Siqueira Pereira, ATBVH, 1ª admissão, por 1 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 16/06/21; SÃO JOSÉ DO ALEGRE – EE Maria Lina de Jesus, MaSP 741690-2, Maria Cristina Oliveira, ATBIB, 3ª admissão, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/07/21.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO–ATO Nº 118/21
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a(os) servidor(es): GONÇALVES – EE João Ribeiro da Silva, MaSP 1218902-3, Priscila Maria de Souza Brito, PEBIC, 3ª admissão, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 15/04/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; ITAJUBÁ – EE Silvério Sanches, MaSP 547923-3, José Marcelo Pereira da Silva, PEBIIIP, 1ª admissão, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 28/12/20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1283214-3, Lara Ribeiro Santos, PEBIC, 3ª admissão, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31/05/20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1178918-7, Rita de Cássia Campos Moraes de Souza, PEBIB, 3ª admissão, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/12/20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; CESEC Padre Mário Pennock, MaSP 325724-3, Oscarlina de Souza Britto, PEBIG, 2ª admissão, referente ao 3ª quinquênio de exercício, a partir de 04/09/20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; EE Florival Xavier, MaSP 1304695-8, Fernanda Marques de Souza, EEBIB, 3ª admissão, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26/04/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 451602-7, Samuel de Araújo Cavalcante, PEBID, 1ª admissão, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 08/05/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; EE Professor Antônio Rodrigues d'Oliveira. MaSP 1231794-7, André Luiz Gonçalves Ribeiro, PEBIB, 3ª admissão, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/02/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1181634-5, Fabiana Regina Pereira, PEBIB, 3ª admissão, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/05/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 747093-3, Mariza Raimunda Ribeiro Carvalho, PEBIB, 3ª admissão, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/11/20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1057696-5, Rosane Roque Simões, PEBIB, 3ª admissão. Referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/12/20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 325749-0, Rosana Ribeiro, EEBIB, 3ª admissão, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/05/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1110438-7, José Leonardo Passos, PEBIG, 1ª admissão, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 17/04/20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº119/21
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art 31, da CE/1989, às servidoras: ITAJUBÁ – EE Professor Antônio Rodrigues d'Oliveira, MaSP 335956-9, Luciane da Costa Lemos, EEBIIJ, 1ª admissão, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 13/09/19; NATÉRCIA – EE João Goulart Santigo Brum, MaSP 325645-0, Maria Irene Alves Caldas Junho, PEBIIH, 2ª admissão, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 12/03/20.

08 1490703 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 120/21
RETIFICA O ATO DE OPÇÃO REMUNERATÓRIA, referente ao servidor: CONCEIÇÃO DOS OUROS – EE João Ribeiro de Carvalho, Masp 646182-6, Luiz Antônio de Almeida Areas, ATBIIC, 2ª admissão, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 113/21 publicada em 02/06/21, onde se lê: a partir de 26/01/21, leia-se: 26/05/21.

08 1490704 - 1

SRE de Janaúba

Diretora: Veraci de Souza Jacome

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 014/2021 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): JAÍBA, E.E.Zoé Machado, MaSP.583366-0, Maria Lígia Santos, ATB3H, Adm. 02, por 01 mês, ref. 1º quinq., a partir de 30/6/2021; MaSP.595384-9, Maria Cristina Dias Lopes Teixeira, EEB2M, Adm. 01, por 01 mês, ref. 4º quinq., a partir de 16/6/2021; JANAÚBA, E.E.Barão de Gorutuba, MaSP.378429-5, Lillian Cristina Pereira de Sá, ATB4L, Adm. 01, por 01 mês, ref. 4º quinq., a partir de 30/6/2021; E.E.Prefeito Maurício de Azevedo, MaSP.940912-9, Marley Simone Lima Antunes, PEB2I, Adm. 01, por 01 mês, ref. 3º quinq., a partir de 16/6/2021; PORTEIRINHA, E.E.Miguel José da Cunha, MaSP.365365-6, Maria José da Silveira Dias, PEB3N, DII, Adm. 01, por 01 mês, ref. 3º quinq., a partir de 28/6/2021; MaSP.978730-0, Evandro Antunes Alencar, PEB3L, Adm. 01, por 01 mês, ref. 2º quinq., a partir de 11/6/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 004/2021 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9.865 de 03/07/2018 ao(s) servidor(es): JANAÚBA, Superintendência Regional de Ensino de Janaúba, MaSP.666145-8, Evânio Rezende de Souza, TDE3H, Adm. 01, por 01 mês, ref. 3º quinq., a partir de 21/6/2021.

LICENÇA–MATERNIDADE – ATO Nº 013/2021 – Concede licença-maternidade, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879 de 27/05/2010, à(s) servidora(s): MONTEZUMA, E.E.Edson Alves Pereira, MaSP.1315732-6, Marisa Rocha Pereira, ATB1B, Adm. 03, a partir de 19/4/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 012/2021 – Afasta por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, o(s) servidor(es): MAMONAS, E.E.Aristides José Tolentino, MaSP.447411-0, Elizete Ferreira Nunes dos Anjos, ATB1B, Adm. 03, a partir de 20/4/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 010/2021 – Afasta por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.Prefeito Maurício de Azevedo, MaSP.1310969-9, Maria Edileuza Alves Silva, ASB1A, Adm. 01, a partir de 14/4/2021; MaSP.1419876-6, Sueli Evangelista Rodrigues Nocelli, ASB1A, Adm. 01, a partir de 7/6/2020; VERDELÂNDIA, E.E.Maria Matos Silva, MaSP.1146363-5, João Paulo Silva Salomão, PEBD1A, Adm. 01, a partir de 16/3/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 002/2021 – Registra afastamento por motivo de casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.José Gorutuba, MaSP.1122155-3, Wilson Barbosa da Cunha, PEB1A, Adm. 03, a partir de 9/4/2021.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 010/2021 – Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989, do(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.Rômulo Sales de Azevedo, MaSP.878091-8, Lanistelma de Jesus Oliveira Borges, PEB2O, Adm. 02, a partir de 8/6/2021, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 1º e § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/1989, acrescentado pela EC nº 104/2020, com direito à remuneração integral (paridade), correspondente à carga horária média de 114 h/a, acrescido da gratificação de vice-diretor, conforme 1460 dias de percepção.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 006/2021 – Altera o(s) nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): JANAÚBA, Serv. Afast. Prelim. à Aposent., MaSP.878091-8, Lanistelma de Jesus Oliveira, PEB2O, Adm. 02, para Lanistelma de Jesus Oliveira Borges.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO N° 12/2021 Registra opção por composição remuneratória, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293 de 2004, do servidor: SRE Janaúba, Rio Pardo de Minas, E.E. Do Povoado de Nova Aurora, Devanilton Aparecido Dias, MaSP.1493968-0, PEB1A, adm. 1, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% da remuneração do cargo em comissão de Secretário de Escola SE-V, vigência 23/4/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA SRE JANAÚBA Nº 36/2021 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da lei nº 14.184 de 31/1/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e beneficiosda servidora: JAIBA, MaSP.864885-9, "M.R.D.S.", cargoPEB3N, adm. 01, EE ZOE MACHADO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA SRE JANAÚBA Nº 37/2021 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da lei nº 14.184 de 31/1/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e beneficiosda servidor: MONTE AZUL, MaSP.1255055-4, "B.L.F.M." ADM. 02, desligado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO - ATO Nº 35/2021 - CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, 35/2021 instaurado nos termos da Lei n° 14.184/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37/2005, publicado em 19/05/2021, referente à servidora: ESPINOSA, EE Santos Dumont, "A.S.D.C.T.", MaSP.595616-4, Cargo PEB3P, ADM. 01, pela manutenção das vigência publicadas do 6º ao 10º biênio por estarem dentro do prazo decadencial e pela ausência de má-fé, conforme Lei 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEPLAG N. º 37 de 12 de setembro de 2005, para regularização da vida funcional do(a) servidor(a).

08 1490592 - 1

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 002/2021
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos servidores:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM.	DE Nº. AULAS SEMANAIS	PARA Nº. AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
JANAÚBA	ESPINOSA	DOM LÚCIO	595977-0	VERONICA MARIA RODRIGUES BARBOSA SOARES	PEB1A	03	15	16	08/03/2021
JANAÚBA	JANAÚBA	CECÍLIA MARIA DE JESUS	1076332-4	DANIERY LUCILIA ALVES DOS SANTOS	PEB1A	03	12	15	08/03/2021
JANAUBA	JANAÚBA	ROMULO SALES DE AZEVEDO	1019852-1	ANA PAULA SILVEIRA BALZANI CASTRO	PEB1A	04	08	12	17/05/2021

08 1490594 - 1

LOTAÇÃO ATO Nº 007/2021
Lota o servidor nomeado, nos termos do inciso II, do artigo 81, da Lei nº 7.109 de 13/10/1977, para regularização de situação funcional:

MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADMISSÃO	ATUAÇÃO/ CONTEÚDO	C.H	NOMEAÇÃO	EXERCÍCIO
PORTEIRINHA	ANTONIO MENDES DA SILVA	1429653-7	UALISSON JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	PEB1A	02	SOCIOLOGIA	06	19/01/2021	08/03/2021

08 1490596 - 1

SRE de Januária

Diretor: Antônio Francisco de Sousa

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº 07/2021-
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor:
Ibiracatu - E.E. Orlando Amador Melo –MaSP: 122.7092-2, Murilo da Guarda Brito, PEB1B, admissão 03, PEB1A, admissão 04 pela remuneração dos dois cargos de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DVI a partir de 15/05/2021.

08 1490528 - 1

SRE de Manhuaçu

Diretora: Vitória Maria Ferreira de Magalhães Serri

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 12/21
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24º do art. 36 da CE/ 1989, e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): SANTA MARGARIDA: 'EE. Padre Bento de Souza Lima', MaSP 380014-1 Led Vânia Gomes, a partir de 08/06/2021 ATB 5/V L, Adm 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.(*) 147,§ 2º,INCISO I, e §3º, INCISO I, do ADCT acrescentado EC 104/20, com direito à remuneração integral.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 10/21
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): CHALÉ: 'EE Profª Sperber', MaSP 938163-3, Francisca Eliza Brandão Kaizer, PEB 3O, Adm 01, a partir de 29/05/2021; CONCEIÇÃO DE IPANEMA: 'EE Gov.Juscelino Kubitschek', MaSP 519955-9, Ilma Teixeira Dias Rodrigues, PEB 1A, Adm 03, a partir de 21/04/2021;comissão de instrução, respectivamente nas funções de presidente e secretários.

08 1490226 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 20/21
RETIFICA, O(S) ATO(S) de Férias-Premio Concessão ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: 'EE Salime Nacif'", MaSP 1362411-9, Julio Cesar Oliveira Souza, PEB 1B, Adm 03, ATO Nº 16/21, publicado em 19/05/2021, por incorreção na data de concessão, onde se lê: referente ao 1º Quinquenio de exercício a partir de 14/05/202, leia-se: referente ao 1º Quinquenio de exercício a partir de 14/05/2021;

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 20/21
RETIFICA,NO ATO(S) de Férias-prêmio - Afastamento Referente(s) ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: 'Servidor em Afastamento Preliminar a Aposentadoria', MaSP 812459-6, Renata Lucia de Oliveira Campos, PEB3 I - cargo 02, Ato 23/10 publicado em 06/10/2010, por incorreção no quinquênio de referência, onde se lê: 02 meses, referente ao 2o quinquênio, a contar de 19/10/2010, leia-se: 02 meses, referente ao 3o quinquênio, a contar de 19/10/2010

08 1490225 - 1

SRE de Monte Carmelo

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO ATO Nº 11/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: ABADIA DOS DOURADOS – E.E. "PEDRO ÁLVARES CABRAL", Masp 380.137-0/01, Maria Darc dos Santos, ATB V N, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 26/01/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal no 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MONTE CARMELO – E.E. "GREGORIANO CANEDO", Masp 612.014-1/04, Marcia Maria Gonçalves Camargo, PEB II D, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 28/04/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal no 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Masp 1.161.664-6/03, Ana Beatriz de Oliveira, PEB II C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/01/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal no 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 08/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, a servidora: MONTE CARMELO, SUPERINTENDÊCIA REGIONAL DE ENSINO, Masp 1.144.302-5/01, Márcia Maria Tomás, TDE III F, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 11/06/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 11/ 2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, a servidora: COROMANDEL – E.E. "JOAQUIM JOSÉ DE ASSUNÇÃO", Masp 1.009.716-0/02, Elen Cristina Silva Borges, PEB D I A a partir de 22/05/2021; DOURADOQUARA – E.E "ANITA RAMOS", Masp 1.313.561-1/01, Maria Lucia Batista Gomes, ASB I A, a partir de 24/05/2021; Masp 1.233.231-8/01, Luciene Alves Nunes, ASB I A, a partir de 24/05/2021; MONTE CARMELO – E.E. "PROFESSOR VICENTE LOPES PEREZ", Masp 1.166.897-7/01, Maria do Carmo Luiza da Silva, ASBD I A, a partir de 21/05/2021.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 02/2021
RETIFICA, no Ato de Afastamento por Motivo de Luto, referente a servidora: MONTE CARMELO – E.E. "Coronel Virgílio Rosa", Masp 891.453-3/03 Solange de Fátima Rabelo Silva, PEB I B, Ato nº 09/2021, publicado em 22/05/2021, por motivo de incorreção na identificação do cargo onde se lê: Masp 891.453-3/05, leia-se: Masp 891.453-3/03.

DINORÁ DE FÁTIMA GONÇALVES MORAES
DIRETORA EM EXERCÍCIO

08 1490382 - 1

SRE de Montes Claros

Diretora: Maria Levimar Viana Tupinambá

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 09/2021 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do §2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): JAPONVAR, E.E.Professora Diva Medeiros, MaSP.331103-2, Enaide Vieira Mendes, ATB1G, adm. 03, por 02 meses de férias prêmio afastamento, ref. 1º quinq. a partir de 05/07/2021.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202106082310570117.